

PARECER JURÍDICO nº 93/2024

Encaminhado o expediente para confecção de parecer jurídico sobre a seguinte Matéria/ Ementa: Projeto de Lei nº 96/2024 que “*Autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar valores para a Associação de Proteção aos Animais de Serafina Corrêa – APASC e dá outras providências.*”

I RELATÓRIO E FUNDAMENTAÇÃO

Busca o Poder Executivo, através do presente Projeto de Lei, autorização para realizar termo de fomento com Associação de Proteção aos Animais de Serafina Corrêa – APASC, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), divididos em 01 (uma) parcela de R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais) e 11 (onze) parcelas de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), para consecução de finalidades de interesse público.

O objetivo é custear despesas com castrações, primeiros socorros e compra de ração para cães e gatos.

O plano de trabalho foi submetido à Comissão de seleção, que conclui que há os requisitos necessários para a formalização da parceria.

Por se tratar de parceria em regime de mútua cooperação, entre a administração pública e organização da sociedade civil, o instrumento adotado pela Administração está correto.

II – CONCLUSÃO

Opina-se pela viabilidade técnica e jurídica do Projeto de Lei apresentado, contudo, sugere-se seja aprovado o Plano de trabalho pelo secretário da pasta.

Serafina Corrêa, 10 de dezembro de 2024

Camila Dors Gasparotto
OAB/RS 98969